

carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 04 de Outubro de 2010.

Nome	Local de trabalho	Avaliação curricular (valores)
Sabina Maria Lopes Soares . . .	EB1 de Verdelhos	17,75
Otilia Maria Ribeiro Correia	Escola 2,3 ciclos do Teixoso	15,50
Maria Amélia F. Carlos Cardoso	EB1 de Teixoso	7

Teixoso, 13 de Outubro de 2010. — A Directora, *Liliana Maria Pires Ramos*.

203803488

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso (extracto) n.º 20788/2010

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do procedimento

Nome	AC
Prazeres Carrola Batista	20,000
Rosa Maria Carvalho Vaz Morgadinho	20,000
Helena Cristina Paixão Azevedo Carriço	19,600
Virgínia Maria Bernardo Pinto	18,400
Pedro Miguel Baptista Nunes	18,000
Sónia Marisa Correia Carvalho	16,800
Maria de Lurdes Pereira Martins Pinto	16,800
Maria Rosa Afonso Aleixo Carrola	3,600

13 de Outubro de 2010. — O Director, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

203803633

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 20790/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial

Em cumprimento do estipulado no artigo 6.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4h/dia para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 14517/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de Setembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Número de ordem	Candidato	Pontuação total
1	Isabel das Neves Gonçalves Ferreira da Silva . . .	2,8
2	Fábio Tomás Ponge Lima	2,8
3	Carmem Manuela Guerreiro Caixeirinho Baptista	2,8
4	Maria Isabel Ferreira Quina Lobo Francisco . . .	2,4
5	Andreia Marisa Ganhão Mendes Antunes	2,4
6	Isabel Maria Dias de Figueiredo Henriques . . .	2,0
7	Teresa Carmo dos Santos Abrantes da Cunha . .	2,0
8	Sandra da Silva Marques	2,0
9	Gomes Roberto Tomás Ponge	1,6
10	Silvia Maria dos Santos Vieira	1,2

23/09/2010. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

203789176

concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro, publica-se a celebração do contrato em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01 de Setembro de 2009, da Docente do Grupo 350, Ana Gabriela Luís Baptista.

13 de Outubro de 2010. — O Director, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

203803203

Aviso n.º 20789/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 30 de Setembro de 2010, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para a categoria de Assistente Operacional, para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 175, de 8 de Setembro de 2010, pelo aviso n.º 17753/2010

Escola Secundária José Saramago

Anúncio n.º 9914/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Profissional de RVC na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Torna-se público que, por notificação da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), e de acordo com o Despacho n.º 14753/2008, de 28 de Maio, vai a Escola Secundária José Saramago — Mafra proceder à contratação, a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, de um Técnico Profissional de RVC.

De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontra-se aberto o respectivo procedimento concursal, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual se encontra sujeito às regras e procedimento adiante enunciados.

A obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, seguindo as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, através da questão n.º 4 da FAQ sobre procedimento concursal, está, temporariamente, dispensada por não ter ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

1 — Objecto — o presente processo de selecção destina-se a contratar um Técnico Profissional de RVC para exercício de funções no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária José Saramago — Mafra, sita na Avenida Cidade de Leimen, 2640-470 Mafra, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2011, renovável nos termos da lei.

2 — Conteúdo funcional — correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio.

2.1 — Caracterização do posto de trabalho: Categoria de Técnico Profissional de RVC.

a) Participar nas etapas de diagnóstico e de encaminhamento, sempre que tal se revele necessário;

b) Acompanhar e apoiar os adultos na construção de portefólios reflexivos de aprendizagens, em estreita articulação com os formadores, através de metodologias biográficas especializadas, tais como o balanço de competências ou as histórias de vida;

c) Conduzir, em articulação com os formadores, a identificação das necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento e validação de competências, encaminhando-os para outras ofertas formativas, nomeadamente para cursos de educação e formação de adultos ou formações modulares, disponibilizadas por entidades formadoras externas ou para formação complementar, de carácter residual e realizada no próprio centro, após a validação de competências e a sua certificação;

d) Dinamizar o trabalho dos formadores no âmbito dos processos de reconhecimento e validação de competências desenvolvidos;

e) Organizar, conjuntamente com os elementos da equipa do centro que intervêm nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e com o avaliador externo, os júris de certificação, participando nos mesmos.

2.2 — Local de trabalho: instalações da Escola Secundária José Saramago — Mafra.

2.3 — Remuneração base prevista: 1 373.12 €.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos específicos:

O Profissional de RVC deve ser detentor de habilitação académica de nível superior e possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Impedimentos à candidatura — não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho que se publicita neste aviso.

5 — Métodos de selecção — devido à urgência de admissão do Profissional de RVC, e por despacho da Senhora Directora da Escola Secundária José Saramago — Mafra, ao abrigo do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), os métodos de selecção obrigatório a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicada apenas aos seis melhores classificados.

6 — Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências:

6.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e experiência profissional, a respectiva relevância, para as funções em causa, e o percurso de formação profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são seguintes: habilitação académica de base (HAB), experiência profissional (EP), formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2(HAB) + 4(EP) + 2(FP)}{8}$$

6.1.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — Doutoramento;

b) 18 valores — Mestrado;

c) 16 valores — Licenciatura.

6.1.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 2.1. do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 3 anos ou mais tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

b) 16 valores — 2 a 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

c) 14 valores — 6 meses ou mais e menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 valores — menos de 6 meses no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

6.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com o conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior a recrutar. Será valorada da seguinte forma:

a) 20 valores — formação directamente relacionada com o conteúdo funcional, num total de 20 ou mais horas;

b) 18 valores — formação directamente relacionada com o conteúdo funcional, num total inferior a 20 horas;

c) 16 valores — formação indirectamente relacionada com o conteúdo funcional, num total de 20 ou mais horas;

d) 12 valores — formação indirectamente relacionada com o conteúdo funcional, num total inferior a 20 horas;

e) 10 valores — ausência de formação.

6.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências:

6.2.1 — A Entrevista Individual visa avaliar a experiência e aspectos de natureza comportamental.

6.2.2 — A classificação de cada factor resulta da votação nominal e é decidida pela maioria dos elementos do júri.

6.2.3 — Cada factor é avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*.

6.2.4 — Os níveis classificativos são convertidos em resultados quantitativos de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.2.5 — São os seguintes os factores em avaliação na EAC:

a) conhecimento das metodologias próprias dos Centros Novas Oportunidades;

b) domínio dos programas informáticos: Word, Excel, Access, PowerPoint;

c) clareza do discurso e domínio da comunicação oral.

6.2.5 — Os níveis classificativos são convertidos em resultados quantitativos de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada factor.

7.2 — A classificação final expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da classificação obtida na AC, arredondada até às centésimas e ponderada em 60 %, e da classificação obtida na EAC, arredondada até às centésimas e ponderada em 40 %:

$$CF = \frac{6(AC) + 4(EAC)}{10}$$

7.2.1 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos.

7.3 — Critérios de desempate:

7.3.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/ 2009, de 22 de Janeiro.

7.3.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/ 2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7.3.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente tendo por referência o seguinte:

a) Valoração obtida na avaliação curricular;

b) Valoração obtida na EAC.

8 — Composição do júri — nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/ 2009, de 22 de Janeiro, em cada Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, é constituído um júri do concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, cuja composição e respectiva identificação é a seguinte:

Presidente — Maria Margarida Vicente Lucas Branco (Directora da Escola Secundária José Saramago — Mafra e do Centro Novas Oportunidades).

Vogais efectivos:

Maria Teresa Simões (Coordenadora do Centro Novas Oportunidades).

Helena Isabel Caseiro Branco Dias Pereira Ferreira (Subdirectora da Escola Secundária José Saramago — Mafra).

Vogais suplentes:

Cristina da Conceição Marques Machado Ribeiro.

Lúisa Maria Silva Pinto Salvado (Adjuntas da Directora da Escola Secundária José Saramago — Mafra).

A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentadas.

8.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

9 — Competências do Júri — As constantes do artigo 22.º da Portaria 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Forma: A apresentação da candidatura em suporte de papel designadamente através do preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> (Notícias — 8 de Maio de 2009 — Procedimento concursal — Modelos de formulários-tipo) é efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, endereçado para os Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra.

10.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade, e Cartão de Identificação Fiscal;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Certificados comprovativos de formação profissional;
- e) Declarações da experiência profissional.

11.1 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos:

12.1 — Nos 5 dias úteis seguintes à conclusão da apreciação das candidaturas o(s) candidato(s) excluído(s) são notificados por ofício registado para realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo;

12.2 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do(s) candidato(s) nos termos da a) do n.º 9 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A ordenação final dos candidatos:

13.1 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escola classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção: AC (60 %) e EAC (40 %);

13.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção;

13.3 — A lista unitária da ordenada final dos candidatos será publicada na página electrónica e afixada na entrada dos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação”.

15 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (<http://www.dgaep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, por extracto, num jornal de expansão nacional, bem como será publicitado na página electrónica da Escola Secundária José Saramago — Mafra e afixado na entrada dos Serviços Administrativos.

7 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Margarida Vicente Lucas Branco*.

203797219

Agrupamento de Escolas de Mirafleres

Aviso (extracto) n.º 20791/2010

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 18024/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 178 de 13 de Setembro de 2010.

Candidatos admitidos:

- 1.º Magda Maria Gomes Varela — 15.30 Valores.
- 2.º Susana Maria Teixeira Máxima — 14.42 Valores.
- 3.º Ana Luísa Carvalho Nisa Tavares — 13.72 Valores.
- 4.º Auxíliia Correia Rosa Ferreira — 12.67 Valores.

Candidato excluído:

Vera Lúcia Quental Rodrigues de Barros (a).

(a) Não compareceu à entrevista.

Mirafleres, 13 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

203798937

Aviso (extracto) n.º 20792/2010

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 18025/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010.

Candidatos admitidos:

- 1.º — Ana Cláudia Gomes Lopes dos Santos — 17.20 valores;
- 2.º — Marco Filipe Guerra de Pinho — 16.17 valores;
- 3.º — Sandra Raquel de Matos F. Canastra — 14.25 valores;
- 4.º — Rita Alexandra Bancaleiro — 13.72 valores;
- 5.º — Marta Maria Ferraz Ribeiro — 11.12 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Teresa Basílio dos Santos (a).
Raul Eduardo Rocha de Sousa (a).

(a) Não se enquadra no âmbito do ponto 4 do Aviso de abertura.

Mirafleres, 13 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

203798718

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 20793/2010

Nos termos do art.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e da Circular n.º 30/98 do DGRHE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a Lista de Antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação.

Escola Secundária do Monte de Caparica, 13 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

203801795

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Aviso n.º 20794/2010

Procedimento Concursal para Assistente Operacional CTTI

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se após homologação a lista unitária de ordenação final, com a classificação obtida pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional.